



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Edição n.º 2223

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	7
-------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2223

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N.º 316/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Doutor LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, para oferecer denúncia contra Paulo César Balardin, bem como pra acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 058/2.17.0000580-4, oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2856/2017).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. PAULO ROBERTO DE AGUIAR TESHEINER, Procurador de Justiça, ID n.º 3425371, a contar de 12 de agosto de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00671/2017-4 - Port. 2930/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 317/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 24/08/2017, MARCELO COSWIG FISS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 835, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2867/2017). - pelo período de 12 meses, a contar do dia 29/08/2017, JADE MIRALES DA ROSA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 836, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2907/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**EDITAL N.º 539/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 01623.000.175/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade praticada pela União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul - UEE/RS, consistente no deficiente serviço prestado na intermediação de confecção de

carteiras de passagens interurbanas para alunos da rede de ensino.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 540/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Felisbina Rosa de Oliveira, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de General Câmara promoveu o arquivamento do IC n.º 00778.00002/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual dano ambiental, consistente na existência de poço artesiano próximo de esgoto a céu aberto, nas imediações da Travessa Schimidt, no município de Vale Verde/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 541/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, nos autos do RD n.º 01614.00002/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível consumo e comercialização de bebidas alcoólicas para menores em evento promovido no dia 18 de junho de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 542/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD n.º 00931.00698/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades no cumprimento de carga horária por parte de servidores municipais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 543/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD n.º 00949.00286/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível situação de nepotismo no Poder Executivo de Capão da Canoa/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2223

**EDITAL N.º 544/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Willian de Barros Cardoso, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n.º 00949.00218/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível situação de favorecimento no atendimento de amigos e parentes do Coordenador do CRVA de Capão da Canoa, os quais teriam atendimento facilitado e privilegiado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 548/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Delar Machado, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC n.º 00911.00020/2016, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental, consistente na intervenção em área de preservação permanente – APP, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 545/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n.º 01623.000.323/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades em contratos emergenciais com empresa de ljuí para serviços de vigilância e zeladoria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 549/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Osmar Costa, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00903.00006/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades de estabelecimento comercial, localizado na Rua Ivoti n.º 447, Bairro Vargas, em Sapucaia do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 546/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00748.00210/2012, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no concurso público n.º 01/2012, realizado pelo Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 550/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sra(s). Janice Furtado de Lima, Queren de Souza Guterres, Simone dos Santos e Ligiane Rodrigues, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00902.00002/2014, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocorrência de maus-tratos físicos e psicológicos contra acolhidos na instituição Casa-Lar A.M.R., no ano de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 547/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Itacir Dorigon, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Bom Jesus promoveu o arquivamento do IC n.º 00725.00047/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental, consistente na supressão de vegetação em área de preservação permanente – APP, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na localidade denominada Itaimbezinho, interior do município de Bom Jesus/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 551/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do PI n.º 02630.000.045/2017, instaurado com o objetivo de investigar eventual prática irregular de servidores da FEPAM, consistente em favorecimento na concessão de licenciamentos ambientais concedidos a empresas instaladas no Polo Naval de Rio Grande, anos de 2013 e 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





**EDITAL N.º 552/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos do PI n.º 02630.000.045/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível irregularidade no indeferimento da participação de candidato portador de deficiência em concurso público realizado pela SUSEPE, bem como em razão da não devolução do valor pago no ato da inscrição.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 553/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Evandro Knebel Castanhede, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi, nos autos da NF n.º 01686.000.077/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível irregularidade em processo licitatório para a contratação de serviços de transporte de alunos do ensino técnico e universitário para cidades vizinhas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 554/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João das Dores, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, nos autos do RD n.º 01220.00056/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposta exigência de “certidão de débito trabalhista” para participar do chamamento público das organizações da sociedade civil.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 555/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n.º 01623.000.458/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades no DAER envolvendo, especialmente, o Diretor-Geral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 556/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, nos autos do RD n.º 00903.00084/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades em nomeação de servidora para o cargo de pedagoga no Concurso Público n.º 01/2012 do Município de Sapucaia do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 557/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00861.00057/2016, instaurado com o objetivo de investigar empreendimento potencialmente poluidor, lavagem automotiva, sem licença ambiental e alvará de funcionamento, na Rua Ibirubá, nº 82, Bairro Esmeralda, no Município de Santa Cruz do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 558/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquari promoveu o arquivamento do IC n.º 00912.00027/2014, instaurado com o objetivo de investigar possível prática de publicidade realizada em contrariedade com a norma contida no artigo 37, § 1.º, da Constituição Federal, nas paradas de ônibus do Município de Taquari/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 559/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquari promoveu o arquivamento do IC n.º 00912.00012/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível constituição de loteamento irregular no Bairro Boa Vista, em Taquari/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 560/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcos Daniel Maron Hutt, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2223

Passos promoveu o arquivamento do IC n.º 00917.00061/2015, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI de Hospital, na cidade de Três Passos/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 561/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 01623.000.349/2017, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na licitação da Trensurb, no edital 109/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 318/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2596/2017, que nomeou BRUNO OLIVEIRA FRAGA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão (Port. 3015/2017).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNA FEIX DA LUZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3016/2017).

**REVOGAR**

- a contar de 02 de agosto de 2017, a Portaria n.º 0055/2017, que designou a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3366057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 3020/2017).

**DESIGNAR**

- a contar de 02 de agosto de 2017, a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3366057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 3021/2017).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/09/2017, no Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, PEDRO TENROLLER DA COSTA, tendo entrado em exercício em 13/09/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 01390.000.005/2017  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 023/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **LA GRÁFICA EIRELI - ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar defesa prévia, em virtude do inadimplemento das obrigações assumidas. Os documentos encontram-se disponíveis para cópia na Unidade de Assessoramento Jurídico, situada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 20º andar, Centro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO Nº 000698-09.00/16-5**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA. ME; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 043/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo/RS, para fazer constar que o valor mensal dos serviços prestados, reajustados, a contar de 26 de abril de 2017, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,86%, passa a ser de R\$ 519,06 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta, item 5.8, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 93/2017** (SGA n.º 01410.000.005/2017)

**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgências e emergências, na modalidade Área Protegida, por ambulância de suporte avançado (tipo D), também denominada ambulância UTI móvel, para a Sede Institucional do MPRS, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/10/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/10/2017, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
Editais disponíveis na página:  
[http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON,**

Pregoeiro.



#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 94/2017** (PROCESSO SGA n.º 00581.000.074/2017) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de cartuchos para impressora HP Office Jet 8720, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 28/09/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/09/2017, às 14 horas. **Local:** [www.pregaoabanrisul.com.br](http://www.pregaoabanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.  
**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

#### EDITAL N.º 179/2017

##### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N.º 165/2017-CAODH

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01708.000.463/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Inquérito civil para apuração de irregularidades na prestação de serviços de saúde pelo Município de Paraíso do Sul, em especial em questões de urgência/emergência. **INVESTIGADO(S):** Município de Paraíso Do Sul. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00033/2017. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janine Rosi Faleiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **OBJETO:** Verificar as irregularidades no atendimento por demanda espontânea e continuada nas Unidades de Saúde do Município de Gravataí, bem como o agendamento de consultas por meio telefônico, telegendamento consultas SUS. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01776.000.188/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Documentos demonstrando a ausência de atendimento psiquiátrico à população carcerária de Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Município de Guaporé. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00044/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Frereiro Barbosa Lang. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Investigar a regularidade do Serviço Residencial Terapêutico localizado na Rua Coronel Sampaio, n.º 113, nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00083/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar se nos concursos públicos promovidos pelo Município as questões das provas objetivas asseguram às pessoas com deficiência visual (cegos) condições de concorrer de modo igualitário com os demais candidatos. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00327/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar o não cumprimento da RDC n.º 15/2012 pelos nosocômios e o modelo de fiscalização da CGVS no caso. **INVESTIGADOS(S):** Coordenador Geral de Vigilância da Saúde - Cgvs, Hospital de Clínicas, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00329/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Verificar a regularidade da abertura das unidades de saúde no turno estendido. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Através da Sms. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2223

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00330/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a possibilidade de reabertura do grupo de terapia comunitária na US Guarujá, bem como a notícia de falta de recursos humanos. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00331/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a legalidade/regularidade da implantação do serviço de voluntariado na Unidades de Saúde de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre – Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00332/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Jesus José Fripp Beck, estabelecida na Avenida Bahia, nº 1240, Bairro São Geraldo. INVESTIGADO(S): Jesus José Fripp Beck. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Setembro de 2017.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO Nº 65/2017**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

IC.00711.00037/2016, IC.00711.00043/2013,  
IC.00722.00021/2015, IC.00722.00041/2016,  
IC.00722.00092/2015, IC.00723.00026/2012,  
IC.00723.00056/2014, IC.00728.00018/2015,  
IC.00728.00021/2015, IC.00729.00013/2015,  
IC.00732.00006/2008, IC.00738.00001/2012,

IC.00739.00055/2014,  
IC.00743.00008/2016,  
IC.00747.00021/2015,  
IC.00748.00149/2016,  
IC.00748.00182/2013,  
IC.00748.00316/2012,  
IC.00751.00013/2015,  
IC.00754.00038/2007,  
IC.00762.00046/2016,  
IC.00762.00185/2010,  
IC.00763.00018/2015,  
IC.00765.00004/2013,  
IC.00770.00027/2012,  
IC.00775.00098/2016,  
IC.00777.00001/2014,  
IC.00780.00040/2014,  
IC.00783.00005/2017,  
IC.00783.00080/2012,  
IC.00784.00007/2017,  
IC.00788.00038/2014,  
IC.00794.00084/2015,  
IC.00796.00033/2015,  
IC.00801.00010/2010,  
IC.00801.00018/2016,  
IC.00802.00020/2008,  
IC.00809.00006/2013,  
IC.00812.00032/2013,  
IC.00814.00009/2017,  
IC.00814.00119/2016,  
IC.00820.00032/2013,  
IC.00820.00109/2011,  
IC.00820.00132/2008,  
IC.00820.00166/2011,  
IC.00820.00222/2015,  
IC.00821.00012/2016,  
IC.00828.00004/2016,  
IC.00832.00016/2017,  
IC.00833.00044/2016,  
IC.00850.00001/2013,  
IC.00850.00010/2011,  
IC.00852.00051/2016,  
IC.00852.00085/2015,  
IC.00852.00105/2016,  
IC.00853.00011/2017,  
IC.00856.00019/2015,  
IC.00857.00037/2011,  
IC.00861.00033/2011,  
IC.00865.00019/2014,  
IC.00868.00021/2015,  
IC.00868.00026/2016,  
IC.00872.00044/2016,  
IC.00873.00011/2017,  
IC.00878.00034/2015,  
IC.00882.00024/2016,  
IC.00888.00035/2012,  
IC.00889.00058/2009,  
IC.00889.00108/2013,  
IC.00893.00014/2015,  
IC.00901.00018/2013,  
IC.00901.00062/2015,  
IC.00907.00010/2016,  
IC.00907.00044/2015,  
IC.00907.00153/2014,  
IC.00908.00031/2015,  
IC.00911.00022/2016,  
IC.00911.00083/2012,  
IC.00914.00083/2004,  
IC.00916.00011/2016,  
IC.00917.00037/2015,  
IC.00922.00023/2014,

IC.00740.00007/2016,  
IC.00743.00015/2015,  
IC.00748.00087/2016,  
IC.00748.00161/2016,  
IC.00748.00191/2015,  
IC.00751.00009/2015,  
IC.00754.00031/2007,  
IC.00761.00025/2008,  
IC.00762.00129/2005,  
IC.00763.00008/2017,  
IC.00763.00070/2016,  
IC.00766.00015/2004,  
IC.00770.00194/2009,  
IC.00776.00007/2013,  
IC.00780.00007/2014,  
IC.00783.00005/2015,  
IC.00783.00038/2016,  
IC.00783.00296/2013,  
IC.00788.00009/2013,  
IC.00794.00044/2016,  
IC.00796.00011/2013,  
IC.00800.00020/2014,  
IC.00801.00012/2012,  
IC.00802.00001/2015,  
IC.00809.00004/2013,  
IC.00811.00039/2012,  
IC.00813.00023/2016,  
IC.00814.00014/2016,  
IC.00819.00073/2015,  
IC.00820.00095/2016,  
IC.00820.00111/2016,  
IC.00820.00146/2015,  
IC.00820.00210/2014,  
IC.00821.00008/2016,  
IC.00824.00060/2017,  
IC.00829.00043/2016,  
IC.00832.00018/2017,  
IC.00850.00001/2008,  
IC.00850.00008/2012,  
IC.00850.00019/2015,  
IC.00852.00058/2011,  
IC.00852.00095/2016,  
IC.00852.00107/2012,  
IC.00856.00007/2009,  
IC.00856.00022/2014,  
IC.00857.00047/2012,  
IC.00861.00093/2012,  
IC.00865.00043/2016,  
IC.00868.00022/2016,  
IC.00872.00014/2016,  
IC.00872.00153/2008,  
IC.00873.00019/2017,  
IC.00878.00037/2015,  
IC.00883.00024/2016,  
IC.00889.00008/2011,  
IC.00889.00072/2012,  
IC.00890.00017/2014,  
IC.00898.00004/2016,  
IC.00901.00048/2015,  
IC.00906.00026/2011,  
IC.00907.00039/2015,  
IC.00907.00054/2013,  
IC.00908.00009/2016,  
IC.00911.00005/2006,  
IC.00911.00030/2010,  
IC.00914.00039/2013,  
IC.00915.00097/2016,  
IC.00917.00011/2017,  
IC.00920.00004/2015,  
IC.00922.00054/2009,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2223

IC.00929.00009/2016, IC.00929.00013/2016,  
IC.00929.00018/2016, IC.00929.00022/2016,  
IC.00931.00034/2014, IC.00931.00049/2012,  
IC.00938.00006/2016, IC.00938.00018/2008,  
IC.00941.00013/2010, IC.00942.00013/2016,  
IC.00942.00015/2013, IC.00943.00010/2016,  
IC.00945.00034/2013, IC.00949.00008/2013,  
IC.00952.00022/2015, IC.01128.00061/2016,  
IC.01128.00065/2013, IC.01128.00094/2013,  
IC.01128.00181/2014, IC.01128.00194/2011,  
IC.01130.00014/2014, IC.01132.00001/2017,  
IC.01132.00002/2016, IC.01132.00002/2017,  
IC.01132.00021/2016, IC.01132.00028/2012,  
IC.01136.00012/2015, IC.01175.00043/2015,  
IC.01175.00044/2009, IC.01175.00047/2013,  
IC.01175.00050/2014, IC.01175.00064/2014,  
IC.01177.00005/2015, IC.01202.00034/2016,  
IC.01202.00141/2014, IC.01202.00173/2013,  
IC.01203.00013/2015, IC.01217.00033/2014,  
IC.01234.00026/2016, IC.01234.00027/2015,  
IC.01234.00093/2016, IC.01234.00097/2015,  
IC.01234.00099/2015, IC.01337.00012/2015,  
IC.01349.00001/2013, IC.01349.00037/2014,  
IC.01349.00103/2011, IC.02380.00004/2014,  
PA.00784.00167/2015, PA.00911.00186/2014,  
PA.01135.00154/2015, PA.01175.00142/2011,  
PI.00814.00020/2017, PI.00814.00022/2017,  
PI.00852.00016/2017, PI.00872.00026/2017,  
PI.00900.00001/2017, PI.00930.00009/2017,  
PI.00942.00009/2016, PI.00950.00008/2015,  
PI.01134.00010/2017, PI.01234.00095/2016,  
PI.01234.00123/2016, PI.01411.00018/2016.

**JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:**  
IC.00970.00006/2014, IC.00913.00015/2014,  
IC.01212.00009/2016.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC- a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.